



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional  
Gabinete do Diretor

### PORTARIA IPPUR N° 816, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições legais, manda publicar os critérios abaixo para julgamento de títulos e trabalhos em Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior conforme Edital N° 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em 02/02/2024, retificado pelo Edital N° 73, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 06/02/2024. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria IPPUR N° 731, de 08 de março de 2024.

#### Critérios para o julgamento de títulos e trabalhos em concursos públicos para docentes efetivos aprovados pelo Conselho Deliberativo do IPPUR/UFRJ

##### 1. Títulos acadêmicos - Peso 3

Item	Pontuação por item	Pontuação máxima
Doutorado na Área do concurso ou áreas afins	8	8
Mestrado na Área do concurso ou áreas afins	4	4
Especialização na Área do concurso ou áreas afins	1,5	1,5
Aprovação em concursos públicos para professor efetivo em Instituições de Ensino Superior	0,5	1
Prêmios ou distinções referentes a atividades de ensino, pesquisa ou extensão	0,5	1
Pós-doutorado na Área do concurso ou área afins	1	1
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O GRUPO</b>		<b>10</b>

**A avaliação dos graus acadêmicos de Doutor e Mestre, bem como do título de Especialista, não será cumulativa, devendo ser computada apenas a pós-graduação com pontuação mais alta. Só serão consideradas as especializações com carga horária igual ou superior a 360 horas**

##### 2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão - Peso 4

Sub-grupo e item	Pontuação por item	Pontuação máxima do sub-grupo
<b>2.1. Orientação na área do concurso ou áreas afins</b>		<b>2,5</b>
Orientação de doutorado concluída	0,5	
Orientação de mestrado concluída	0,3	
Orientação de pós-graduação lato sensu concluída	0,1	
Orientação de TCC ou monografia de graduação concluída	0,1	
Orientação de iniciação científica ou monitoria	0,1	
Orientação de bolsa de extensão	0,1	
<b>2.2. Participação em bancas na área do concurso ou áreas afins</b>		<b>1,5</b>
Banca de Tese de Doutorado	0,2	

Banca de Dissertação de Mestrado	0,2	
Banca de Trabalho final (ou equivalente) de Pós-graduação lato-sensu	0,1	
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (ou equivalente) Graduação	0,1	
Banca de Concurso público de seleção de docentes efetivos	0,2	
<b>2.3. Atividades de pesquisa na área do concurso ou áreas afins</b>		<b>2,5</b>
Coordenação de projeto ou grupo de pesquisa	0,7	
Participação em projeto ou grupo de pesquisa	0,2	
<b>2.4. Atividades de Extensão</b>		<b>2,5</b>
Coordenação de atividade de extensão	0,7	
Participação em atividade de extensão	0,2	
<b>2.5. Atividades de gestão e representação</b>		<b>1,0</b>
Membro de conselho de instituição de ensino superior	0,3	
Realização de outra função administrativa em instituição de ensino superior	0,1	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O GRUPO</b>		<b>10</b>
<b>Só serão consideradas as atividades na pós-graduação lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 horas</b>		

### **3. Produção científica, artística e cultural na área do concurso ou áreas afins - Peso 3**

<b>Item</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Publicação de artigo em periódico científico	1	10
Publicação de capítulo de livro, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial	1	10
Publicação de trabalho completo em Anais de eventos científicos	0,3	5
Publicação de resumo em Anais de eventos científicos	0,2	1
Edição, coordenação ou organização de livro, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial	1	10
Publicação de livro, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial	1	10
Participação em conselhos editoriais de periódicos científicos e editoras	1	5
Participação em comitê em juris científicos ou tecnológicos	0,5	3
Parecerista em periódicos, livros e projetos de pesquisa	0,5	3
Produção de material didático para graduação e pós-graduação	1	3
Criação de vídeos, áudios, participação em exposições e produtos afins	1	3
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O GRUPO</b>		<b>10</b>
<b>Só será considerada a produção dos últimos 05 anos a contar da data de publicação do edital do concurso. Só serão considerados os periódicos com comitê científico editorial.</b>		

FABRICIO LEAL DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Leal de Oliveira, Diretor(a)**, em 30/04/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4192466** e o código CRC **D70E0E5A**.

Referência: Processo nº 23079.210929/2024-12

SEI nº 4192466

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>